Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 190, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FÁBIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 77301022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, no período de 03 a 17 de maio de 2022, em razão de gozo de férias de Claudia Angélica Gerei.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº192, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando despacho do Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-AGEPREV/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.777, de 15 de março de 2022, página 263;

RESOLVE:

Lotar **VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 59957025, para exercer suas funções na Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, com validade a contar De 15 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 193, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 01298, em 30 de março de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
90411023	Fernanda Telles de	Investigadora	1a	Delegacia Especializada	Departamento de
	Brito	Polícia		de Repressão ao	Recursos e Apoio Policial/
		Judiciária		Narcotráfico/MS	MS
93911023	Luiz Claudio Ferreira	Investigador	E	Departamento de	Delegacia Especializada
	da Costa	de Polícia		Recursos e Apoio	de Repressão ao
		Judiciária		Policial/MS	Narcotráfico/MS

Campo Grande, MS, 31 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



